

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**

CNPJ:18188219/0001-21

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA

Secretaria de Municipal de Infraestrutura Urbana

Setor de: Gerência de Frota

DATA:03/06/2024

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:0000/2023

1-OBJETO

1.1- Dispensa para **REVISÃO EM GARANTIA DA FIAT STRADA FREEDOM CD13 PLACA: SIC:2B99 ANO:2023/2023**, conforme especificação do presente Termo de Referência.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- Aquisição de peças para Revisão em garantia de 20.000 KM FIAT STRADA FREEDOM CD 13 PLACA: SIC:2B99 ANO:2023/2023, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que é utilizado pela Secretaria para fazer os diversos serviços no departamento, visando a segurança dos motoristas e passageiros e ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento do veículo.

03-DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS UNID. QUANT. VLR.UNIT VLR TOTAL

PRODUTOS	NCM	DESCRIÇÃO	ABC GL	QTDE	VL.UNIT HRS	VLR.IPI	VL.ICMS RET	VL.DESC	DESC(%)	VL.TOTAL
52046268	8421 9999	ELEMENTO FILTRANTE	A1 B	1,00	91,89	,00	,00	,00	,00	91,89
52162685	8421 2300	FILTRO COMBUSTIVEL CMBGA	A2 B	1,00	36,69	,00	,00	,00	,00	36,69
6000631700	8421 2300	FILTRO DE ÓLEO	A1 B	1,00	66,36	,00	,00	,00	,00	66,36
K68218950	2710 1932	SHELL MOPAR MAXPRO SYNT 0W20 SP/GF	A1 A	4,00	57,81	,00	,00	,00	,00	231,24
					TOTAL DE PRODUTOS	295,52	,00	,00	,00	426,18
SERVIÇOS		DESCRIÇÃO	ABC GL	HORAS	VL.UNIT./HRS	VL/IPI	VL ICMS RET	VL.DES C.	DESC(%)	VL.TOTAL
0010C21		TMO IMPORTADO/ATUALIZAR CADASTRO – REVISÃO DE 20.000 KM 2019		1,08	285,77	,00	,00	,00	,00	309,82

				TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$309,82
				PEÇAS						R\$426,18
				SERVIÇOS						
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$736,00										

04-EMPRESA AUTORIZADA A FAZER O SERVIÇO

*IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.582.480001-05

5-RESERVA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nº De Reserva Orçamentária:

SERVIÇOS: 3.3.90.39.00.2.04.00.04.122.0001.2.0035 Fonte:1500

R\$309,82(TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

PEÇAS: 3.3.90.30.00.2.04.00.04.122.0001.2.0035 Fonte:1500

R\$426,18 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Contador: _____

CRC/MG _____ CPF: _____

DATA: _____ Assinatura: _____

06-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Código Recurso Financeiro	Valor de Recurso	Nome Tesoureiro (a)
		CPF:
		DATA:
		ASSINATURA:

07-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1- A CONTRATADA deverá fornecer os itens do objeto contratado, mediante envio de AF- autorização de fornecimento com a listagem dos itens, o serviço será realizado no endereço Rua Avenida Damião Junqueira de Souza,1222 Concessionária Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda., situado na cidade de São Lourenço.

7.2- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRANTE.

7.3- Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificam incorreções, resultantes do fornecimento de produtos inadequados. Deverá refazer, corrigir ou substituir em 5(cinco) cinco úteis, contadas a partir da Notificação e sem qualquer custo adicional.



7.4- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto a ser contratado e efetuar o pagamento de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos da proposta e/ou.

7.5- Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento dos materiais, devendo ao elaborar a proposta bem como formular os lances, prever todas as despesas decorrentes da execução contratual do objeto a ser contratado.

7.6- Este serviço se trata de prevenção preventiva e corretiva do veículo acima mencionado, visando o bem-estar dos passageiros que deste utilizam.

7.7- No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue par facilitar a conferência pela fiscalização do contrato administrativo, em especial quanto compatibilidade com as NBR,s da ABNT e a certificação do INMETRO.

7.8- A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e a modalidade a que pertence, e o número do empenho, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do contrato.

7.9- Os itens do objeto contratado serão recebidos PROVISORIAMENTE pelo CONTRATANTE, através do fiscal do contrato, servidora Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro que se limitará, em primeiro plano apenas receber provisoriamente e convocar o servidor requisitante para conferir o funcionamento e constar a normalidade do que estiver sendo entregue, na presença do representante da CONTRATADA.

7.10- O pagamento se dará no prazo pactuado e após a conferência e o recebimento definitiva, com a liquidação da despesa e processada via bancária em conta designada pela CONTRATADA.

7.11- Todas as despesas referentes ao fornecimento e entrega dos itens do objeto contratado no endereço acima referido serão encargos da CONTRATADA, não sendo de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer despesas além daquela ofertada na proposta da CONTRATADA.

7.12- A Contratante deverá emitir AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.13- Obrigação da CONTRATANTE, fiscalizar o fornecimento objeto do presente Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as especificações, ou que atentem contra a segurança dos usuários.

7.14- A CONTRATANTE deverá atestar o recebimento do material entregue pela CONTRATADA

7.15- A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADO.

08-PRAZO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da entrega e aceite da nota fiscal respectiva.

9-GARANTIA

9.1 -Os itens acima descrito na relação de peças a ser adquirido deverá ter garantia de uso pelo prazo mínimo de (12) meses, a contar da data da respectiva nota fiscal, salvo se outro prazo superior for oferecido pelos fabricantes.

9.2- Possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional

10-ENDEREÇO E HORÁRIO PARA ENTREGA

10.1- O serviço será realizado na própria loja do fornecedor, pois trata-se de Revisão em Garantia.

11-NOME DO FISCAL DO CONTRATO

Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro

Cargo: Gerente de Frota

CPF: 623.623.806.53

Local e data: São Lourenço, 03 de JUNHO 2024

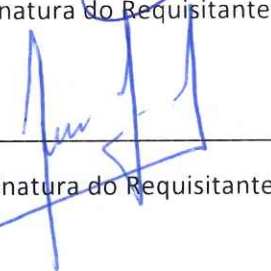

Roseane Ap. de Carvalho Forasteiro
Gerente de Frota
Decreto nº 8.101/21

Assinatura do Requisitante:

Nome: Ari Fernandes Campos

Secretária Municipal de Infraestrutura

CPF:


Assinatura do Requisitante

AUTORIZAÇÃO: Fica autorizada a realização de procedimentos par a contratação dos bens e/ou serviços constantes desta requisição.

Local e Data:

Nome:

CPF:

Cargo: